

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2018
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 5.8.1 do Edital de Concurso Público nº. 001/2017 **CONVOCA, para avaliação da equipe multiprofissional, o candidato que se declara portador de deficiência no ato da inscrição e foi habilitado na prova de conhecimentos para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (VIGIA)**, conforme listagem nominal indicada no Anexo I deste Edital e de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital de Concurso Público supra indicado e também naquelas a seguir definidas:

1. DA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL:

1.1. O candidato ora convocado para a Avaliação da Equipe Multiprofissional deverá comparecer no Centro de Saúde da Família, localizada na sede do município na Rua Sebastião Marques de Sousa, S/nº, Bairro Centro, no dia 08 de fevereiro de 2018, às 15 (quinze horas).

1.1.1. O candidato deverá comparecer no local indicado no subitem 1.1. do presente Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado neste Edital de convocação.

1.2. A Avaliação da Equipe Multiprofissional, a ser realizada de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Concurso Público, será procedida somente para o candidato relacionado no Anexo I do presente Edital de Convocação, o qual não foi eliminado na Prova de Conhecimentos e se declarou portador de deficiência no ato da inscrição.

1.3. A Avaliação da Equipe Multiprofissional tem a finalidade não só de verificar se a deficiência de que o candidato é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições, mas também se essa deficiência é compatível com as atribuições do cargo.

1.4. O candidato convocado para a Avaliação da Equipe Multiprofissional deverá apresentar-se munido de laudo médico original atestando o tipo e o grau da deficiência, com



CULTIVANDO O PROGRESSO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA



expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, expedido nos últimos 06 (seis) meses anteriores à avaliação, que deverá ser providenciado por sua própria conta.

1.4.1. O laudo médico a que se refere o subitem anterior não será devolvido ao candidato, constituindo documento do concurso.

1.5. Durante a Avaliação da Equipe Multiprofissional ou depois desta, poderão ser solicitados novos exames ou a repetição destes, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

1.6. Em todos os exames, além do nome e número do documento de identificação do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado não autêntico o documento apresentado sem a observância dessas informações.

1.7. A não constatação da deficiência na avaliação acarretará a perda do direito à vaga reservada aos candidatos em tais condições, passando a concorrer como se não fosse portador de deficiência.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

2.1. Serão aceitos como documento de identificação para realização da avaliação os documentos oficiais, originais de identidade expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da Lei, passaportes e carteiras de trabalho e previdência social – CTPS.

2.2. Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos para realização da avaliação.

2.3. No dia da realização da Avaliação da Equipe Multiprofissional, não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de requerimento do documento.

2.4. Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização da avaliação após o horário fixado para o seu início, bem como de candidato cujo nome não conste na listagem nominal indicada no Anexo I do presente Edital de Convocação.

2.5. Não haverá segunda chamada para as atividades previstas neste Edital de Convocação. O não comparecimento na data e horário estabelecido implicará na eliminação automática do candidato.

2.6. No intuito de atender solicitação do candidato, as atividades aqui previstas não serão realizadas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferente do estabelecido no presente Edital de Convocação.

2.7. O texto do presente Edital de Convocação estará disponível para consulta no quadro de avisos da Prefeitura, localizada na Avenida Gurguéia, nº 695, Bairro Centro, Alvorada do Gurguéia – PI e divulgado no endereço da Internet www.funvapi.com.br.

Alvorada do Gurguéia – PI, 05 de fevereiro de 2018.



Luis Ribeiro Martins
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2018
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

ANEXO I

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

006	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (VIGIA)		
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
01	101023	ELY VIANA DE SENA	4494954